



Considerando que o Regimento Interno do CMDCA em seu art. 7º estabelece como competência do presidente instaurar sindicância e processo administrativo, disciplinar, para apurar eventuais irregularidades, troca de residência para fora do Município, condenação por crimes dolosos ou descumprimento dos deveres de função por membros do Conselho Tutelar, sujeitando as conclusões à deliberação do Plenário;

Considerando o Art. 2º do regimento interno onde se define as funções do CMDCA - parágrafo XVI - Receber petições, denúncias, reclamações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às crianças e adolescentes, dando-lhes o encaminhamento devido;

Considerando finalmente os termos do ofício nº. 142/3PJU/2012, datado do dia 17 de julho último, onde a Sua Excelência, Drº André Resende Padilha solicita tal procedimento.

Considerando o que determina a Lei Municipal 3446 de 15 de abril de 2005, art. 14 e 19.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a propósito de retificar a resolução nº 17/2012, em reunião ordinária de seus membros realizada no dia 16/10/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Retifica tento em vista o recurso administrativo apresentado pela Conselheira Tutelar AST e provido por este Conselho.

Art. 2º - Aplicar a penalidade de Advertência aos Conselheiros Tutelares JPCP; HJFB, MACT, JMR e EAF por se omitirem quanto ao exercício de suas atribuições.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 16 de outubro de 2012.

Caio Monteiro de Barros Filho
Presidente do CMDCA

Ata da centésima Septuagésima nona (179) reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada no dia 18 de agosto de dois mil e doze, às oito horas, no salão de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde participaram: o presidente Caio Monteiro de Barros Filho (SBAF), e os demais conselheiros suplente e ouvintes: Isaura Maria Marques Ventura Gazolla (SMDS), Andyara da Costa Gomes e Flávia Baião Soares Moysés (Secretária Executiva), Edirlene Rodrigues Marques (SME), Júlia Andréia Rodrigues (SUAO), Maria Imaculada Singulani de Barros (AAMICIN), Cássius Magno da Silva Lopes (Secretaria de Cultura), Maria Cristina Carneiro (APAE), Alexandra Samôr Marco Patrício (CEJEP), Maria José Moraes Castro (ABC) e Maryene de Paula Barbosa (SMS). Caio iniciou a reunião dando boas vindas a todos e em seguida a Flávia Baião Soares Moysés fez a leitura da ata 178, que ,foi aprovada por todos presentes. Logo após Flávia leu sobre a conclusão do processo de sindicância aos Conselheiros Tutelares atuantes referente ao desaparecimento de uma adolescente, a conclusão da sindicância foi aprovada pela plenária. Em seguida, Caio Monteiro de Barros Filho leu um novo processo de Sindicância contra os Conselheiros Tutelares referente a Evasão Escolar que o Promotor de Justiça Drº André Padilha pediu que fosse instaurado. Ficou decidido que será a mesma comissão do processo anterior formada pelos Conselheiros: Cássius Magno da Silva Lopes, Maria Imaculada Singulani de Barros, Caio Monteiro de Barros Filho, Isaura Maria Marques Ventura Gazolla e Edirlene Rodrigues Marques. Logo após Caio sugeriu que fosse trabalhado pelo CMDCA algum projeto voltado para os adolescentes que vise utilizar o horário vago depois do período escolar para que tirem os mesmos das ruas. Imaculada sugeriu também que conversasse com o Comandante da Polícia Militar para

que fosse formada uma parceria porque as áreas de lazer no período noturno estão virando pontos de tráfico não podendo assim ser frequentada pela população. Em seguida Júlia mencionou que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente não tem como função fazer esse tipo de trabalho, somente dar opiniões as Secretarias Municipais Específicas de cada área. Sugeriu que fosse confeccionado um Plano de Ações para o CMDCA. Cássius disse que o CMDCA tem como função sugerir Políticas Públicas voltadas em favor da Criança e do Adolescente e não executá-las, somente direcionar aos órgãos competentes, mencionou também que entende a preocupação do Presidente do CMDCA Caio Monteiro de Barros Filho, de que o mesmo esteja preocupado com os outros adolescentes que ainda não conhecem e não estão inseridos nestes projetos. Ficou decidido enviar uma carta ao Comandante da Polícia Militar para uma reunião com o Conselho da Criança e do Adolescente a respeito da questão da Segurança em torno das áreas que são voltadas para o lazer noturno. Ficou decidido também que a Secretária executiva dos Conselhos Flávia Baião Soares Moysés irá entrar em contato com o CONANDA para ver a possibilidade de marcar uma capacitação para os Conselheiros. Logo após Cássius fez uma pequena apresentação do que a Secretaria Municipal de Cultura e esporte oferece no que se diz respeito a projetos voltados para Crianças e Adolescentes do Município, sendo eles: Aquarela na Praça, que acontece todos os domingos a noite na praça São Januário, onde se apresentam várias modalidades artísticas, que também contam com a parceria da Polícia Militar dificultando assim a marginalidade. Projeto ArtEducação, que é uma parceria do município com a ONG Humanizarte que aprova projetos na Lei estadual de Incentivo a Cultura, oferecendo oficinas de teatro, violão, arte circense, dança oriental árabe, formação de orquestra, capoeira, flauta, violino, balé, dança de rua, arte digital, clarinete, musicalização, canto coral. Na parte do Esporte foi criado a Corrida Rústica Cidade Carinho, Inaugurou a Academia ao Ar Livre na Praça Francisco Parma, pretendendo se estender a outros bairros do Município, Realização de Ruas de Lazer, Participação do Município em jogos e Campeonatos, Prêmio Ary Barroso de Música. Em seguida foi discutido que o que falta com relação a estes projetos oferecidos ao Município é divulgação, sugerindo a Secretária executiva Flávia que fosse feito um folder e enviado a todas escolas e instituições da cidade para melhor divulgação. Foi resolvido também em plenária que será prorrogado o prazo para Sindicância do Conselheiro Hygor, fixando assim novo prazo de 45 dias. Logo após foi aprovado pela plenária a Renovação de Inscrição neste Conselho do Patronato São José. Nada mais tendo a tratar, eu, Andyara da Costa Gomes, designada para confeccionar esta ata, lavro a mesma que será lida e aprovada.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

Ata de reunião do Conselho de Administração: Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e doze, às oito horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ubá, Ubaprev, no Salão de Reuniões Alva Juracy, com as presenças dos conselheiros Eli Carlos Vieira, Arinda Murta, Sandra Maria Abranches, Helder Martins Silveira e Vera Lucia Andrade Mota Mendes e Silveira. A sessão se iniciou com a leitura e aprovação da ata da reunião do mês de setembro. Em seguida o presidente, Eli Carlos Vieira fez uma explanação sobre a imperiosidade de se iniciar o processo de divulgação do próximo pleito eleitoral do Ubaprev, incentivando os conselheiros a disseminarem a ideia da maior participação dos funcionários e já agendando a próxima reunião para o dia quatorze de novembro, na qual o regulamento interno será debatido no aspecto das eleições. Finalizando, a conselheira Vera Lucia ficou incumbida do envio de flores à Presidente da diretoria executiva do Ubaprev, Ana Paula Vargas, pelo nascimento de seu bebê. Nada mais havendo a registrar, eu Eli Carlos Vieira, secretário designado, lavrei a presente ata, que se lida e aprovada, será assinada por todos.